



12460585

08001.004635/2017-34



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Assessoria Especial de Controle Interno

Ata da 3ª Reunião Ordinária do Comitê de Controle Interno Administrativo - 2020

Data: 20/08/2020	Hora de Início: 10h00
Local: Plataforma Microsoft Teams	Hora de Término: 11h30

PARTICIPANTES				
Nome	Cargo	Unidade	Telefone	E-mail
Agricio da Silva	Chefe de Gabinete	SENASP	2025-3780	agricio.silva@mj.gov.br
Ana Carolina Rocha de Carvalho	Agente Federal de Execução Penal	DEPEN	2025-3559	ana.rcarvalho@mj.gov.br
Ana Célia Bernardes Vilarinho	Coordenadora	SEGEN	2025-7157	ana.vilarinho@mj.gov.br
Alexandre Patury	Chefe de Gabinete	SENAJUS	2025-9660	alexandre.patury@mj.gov.br
Célio de Vasconcelos	Auditor Chefe	FUNAI	3247-6201	auditoria@funai.gov.br
Claudio Antonio de Almeida Py	Chefe da AECI	AECI	2025-3516	claudio.py@mj.gov.br
Cynthia Fonseca Xavier da Silveira	Chefe de Gabinete	SEGEN	2025-7157	cynthia.silveira@mj.gov.br
Diogo Dominici Soriano	Chefe de Gabinete	SENAD	2025-7201	diogo.soriano@mj.gov.br
Eduardo Benevides Bomfim	Chefe de Gabinete	SE	2025-3914	eduardo.bomfim@mj.gov.br
Eduardo de Freitas da Silva	Chefe de Gabinete	SEOPI	2025-7547	silva.eduardo@mj.gov.br
Eduardo Rogério Rodrigues dos Santos	Coordenador-Geral	PF	2024-8692	eduardo.errs@pf.gov.br aci@dpf.gov.br
Eliza Pimentel da Costa Simões	Coordenadora-Geral	GM	2025-3374	eliza.simoes@mj.gov.br
Flávio Roberto Fay de Sousa	Analista	AECI	2025-3516	flavio.fay@mj.gov.br

Henrique César Sisterolli Kamchen	Coordenador-Geral	AECI	2025-3516	henrique.kamchen@mj.gov.br
Henrique J. Picoli	Coordenador Regional Substituto	AN	3344-1038	hpicoli@an.gov.br
Isabela Maiolino	Chefe de Gabinete	SENACON	2025-7103	isabela.maiolino@mj.gov.br
Karina de Ulhoa Soares	ATA	AECI	2025-3710	karina.soares@mj.gov.br
Keite Viana Costa	Analista	AECI	2025-3516	keite.costa@mj.gov.br
Larissa Candida Rosa	Coordenadora Regional	AN	3344-1038	larissa@an.gov.br
Leonardo Bernardes Soares	Assessor Técnico	SENACON	2025-3354	leonardo.bernardes@mj.gov.br
Lício Joaquim da Silva Rêgo	Chefe da AGR	DEPEN	2025-3559	licio.rego@mj.gov.br
Márcia da Rosa Pereira	Auditora Chefe	CADE	3221-8518	marcia.pereira@cade.gov.br
Márcia Laura Rique da Silva	Coordenadora	AECI	2025-3688	marcia.rique@mj.gov.br
Miriane Menegaz	Coordenadora-Geral	PRF	2025-6515	miriane.menegaz@prf.gov.br
Patrick Friedrich W. M. L. Fontes Cesar	Analista	AECI	2025-3516	patrick.cesar@mj.gov.br

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 10 horas , por meio da plataforma Microsoft Teams, reuniram-se virtualmente os servidores acima relacionados para discussão e apresentação dos seguintes assuntos: 1) resultado do monitoramento das recomendações da CGU por meio do Sistema e-AUD; 2) resultado das recomendações da CGU - Auditoria Funai; 3) recomendações e determinações do TCU via Sistema Conecta e Protocolo; 4) processo de contas do exercício de 2019; 5) processo de contas do exercício de 2020; 5) alteração normativa promovida pelo TCU acerca de processo de Tomada de Contas Especial; 6) implantação do Programa de Integridade; e 7) alteração normativa promovida pelo novo Decreto nº 10.426, de 16 de julho 2020, que versa sobre Termo de Execução Descentralizada. O Sr. Cláudio Antônio de Almeida Py, chefe da AECI, procedeu à abertura da reunião, esclarecendo que a reunião seria gravada e disponibilizada a todos os participantes. Prosseguiu explicando que a finalidade do Comitê de Controle Interno Administrativo do MJSP é tratar especificamente do acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCU e pela CGU, bem como manter os gestores informados sobre assuntos da área de controle, integridade e riscos. Em seguida, apresentou a pauta da reunião, conforme detalhada abaixo:

1) Apresentação dos resultados do monitoramento das determinações e recomendações dos órgãos de controle ao MJSP - O Sr. Cláudio Py informou que a AECI realiza o acompanhamento das recomendações/determinações emitidas pelos órgãos de controle, bem como realiza tratativas junto à Controladoria-Geral da União e ao Tribunal de Contas da União. Quanto às recomendações da CGU, apresentou inicialmente os resultados das ações das unidades, informando o quantitativo de recomendações em monitoramento de cada unidade e ressaltando aquelas que se encontram para providências do gestor. Recomendou aos gestores providências tempestivas naquelas que restam para o seu total atendimento. Além disso, expôs a metodologia adotada pela AECI para o acompanhamento trimestral das recomendações: elaboração dos planos de ações com as providências e medidas a serem adotadas. Informou que foram encaminhadas Notas Técnicas a todas as unidades do MJSP contendo o panorama atual das recomendações. Em seguida, apresentou o panorama das recomendações da CGU aos órgãos deste Ministério, em que foi possível notar melhoria no cenário de algumas unidades. Neste momento, parabenizou a Funai pelas ações empreendidas, com vistas à melhoria da gestão pública e a consequente busca para atender às recomendações exaradas pela CGU, uma vez que houve redução significativa no total de recomendações em monitoramento a cargo daquela entidade. Enfatizou que a Funai apresentava mais de 200 (duzentas)

recomendações, e que, devido ao excelente trabalho realizado por aquela entidade, atualmente apresenta 32 (trinta e duas) recomendações em monitoramento. Em seguida, a Sra. Miriane Menegaz (PRF) informou que a PRF apresenta 9 (nove) recomendações de dano ao erário que estão sendo apuradas por meio de um único Processo Administrativo Disciplinar (PAD); que tais recomendações poderiam ser consolidadas em uma única recomendação. O Sr. Cláudio Py afirmou que realizará tratativas junto à CGU, visando dar baixa a essas recomendações por entender que foram atendidas com as providências adotadas pela PRF, mediante a instauração de PAD. Prosseguiu solicitando às unidades que mantenham atualizada a relação dos servidores indicados para terem acesso ao Sistema e-Aud, principalmente os cadastrados com o perfil supervisor, os quais estão autorizados a encaminhar a manifestação à CGU.

2) Apresentação do resultado das recomendações da CGU - Auditoria Interna da Funai - O Sr. Célio relatou que a Funai apresentava um cenário bastante difícil em 2012, seja pela constituição da equipe, seja pela dificuldade de entendimento acerca do papel da auditoria. Enfatizou que tinha um passivo elevado de recomendações da Auditoria Interna (Audin) e da CGU. Diante deste cenário, procedeu ao levantamento do passivo existente, identificando que algumas poderiam ser consolidadas em estruturantes. Assim, 48 (quarenta e oito) foram consolidadas em 7 (sete) estruturantes. Além disso, 149 (cento e quarenta e nove) recomendações poderiam ser consolidadas em 5 (cinco) recomendações estruturantes. Do resultado da proposta encaminhada pela Audin à CGU, foram consideradas finalizadas 39 (trinta e nove) recomendações, e 87 (oitenta e sete) foram consolidadas em 5 (cinco) recomendações estruturantes. Prosseguiu comparando o panorama de abril de 2018 e agosto de 2020, demonstrando que houve redução significativa de recomendações em monitoramento, sejam da Audin, da CGU ou do TCU. Além das recomendações atendidas, informou que algumas foram consideradas canceladas pela CGU por serem recomendações genéricas. Por fim, esclareceu que, atualmente, a Funai apresenta 36 (trinta e seis) recomendações em monitoramento no Sistema e-Aud.

3) Recomendações e determinações do TCU via Sistema Conecta e Protocolo - O Sr. Cláudio Py (AECI) informou que o Conecta-TCU é uma plataforma de serviços de exposição de informações, de comunicação processual e de interação com o TCU. Em seguida, apresentou o panorama de comunicações processuais emitidas pelo TCU às unidades deste Ministério, informando que foram proferidas 544 (quinhetas e quarenta e quatro) recomendações/determinações no exercício de 2020, das quais 4 (quatro) encontram-se pendentes de resposta, e as demais já foram consideradas encerradas/respondidas. Enfatizou que, apesar de algumas recomendações/determinações não apresentarem prazo para o atendimento, não exime as unidades de atendê-las. Prosseguiu esclarecendo que algumas comunicações estão sendo encaminhadas diretamente às unidades via protocolo, não tramitando por esta Assessoria. Neste aspecto, solicitou às unidades que informem à AECI quando tal fato ocorrer, para monitoramento do atendimento e inserção no Sistema Conecta. Por fim, explanou sobre a importância de manter atualizada a relação dos servidores indicados para terem acesso ao referido Sistema.

3) Processo de contas do exercício de 2019 - O Sr. Cláudio Py (AECI) informou que a primeira fase do processo de contas de 2019 encontra-se concluída, que culminou com o envio ao TCU, por meio do Sistema e-Contas, das seguintes peças: i) Relatório de Gestão, ii) Rol de Responsáveis e iii) Relatório de Correição (Sistema CGU-Pad). Informou que o Relatório de Gestão de 2019 está publicado na página eletrônica do MJSP, disponível para consulta no seguinte link: <https://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias/201cministeriod-justica-e-seguranca-publica-2013-a-partir-de-2018>. Em seguida, explanou sobre a segunda fase, que trata de Auditoria Anual de Contas realizada pela CGU em 2019. As recomendações registradas nos trabalhos de auditoria encontram-se registradas no Sistema e-Aud, para providências. Por fim, explanou sobre os principais apontamentos presentes no Certificado de Auditoria.

4) Processo de contas do exercício de 2020 – A Sra. Márcia (AECI) informou que o TCU publicou a Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, que revogou as INs TCU n.º 63, de 2010 e n.º 72, de 2013, estabelecendo novas normas para a tomada e prestação de contas dos administradores e responsáveis da administração pública federal, para fins de julgamento pelo Tribunal de Contas da União. Explanou que, na nova prestação de contas, o foco estratégico está no cidadão e seus representantes; que deverá ser demonstrado o valor público gerado para a sociedade e a sua continuidade em exercícios futuros, com ênfase na promoção da desburocratização, da transparência e da utilidade das contas públicas a fim de viabilizar o controle social. Prosseguiu informando que, com o intuito de atingir os objetivos acima, o TCU definiu que a prestação de contas será elaborada e apresentada em duas etapas. A primeira refere-se à prestação de contas em seu conceito original, a qual todo gestor que gerencia recursos públicos está obrigado por força do art. 70 da CF, e que tem como destinatária principal a sociedade. Para sua elaboração, deverá ser observado o conteúdo exigido no inciso I do art. 8º da IN TCU n.º 84, de 2020. A apresentação e a divulgação da prestação de contas deverão ocorrer ao longo do exercício financeiro, na página eletrônica do MJSP, com prazo limite até 31 de dezembro de 2020, e atualizada com a periodicidade mínima de um ano, conforme calendário a ser definido pelo Tribunal. Já a segunda etapa refere-se à elaboração e à divulgação das peças que compõem o processo de contas, quais sejam: a) relatório de gestão na forma de relato integrado; b) relatório de auditoria, certificado de auditoria e parecer, ambos produzidos pela

Controladoria-Geral da União (CGU); c) pronunciamento ministerial; e d) rol de responsável. Por fim, esclareceu que o prazo, por sua vez, é 31 de março de 2021, devendo ser igualmente publicado na página eletrônica do órgão, uma vez que deixa de existir a remessa por meio do Sistema e-Contas.

6) Alteração normativa promovida pelo TCU acerca de processo de Tomada de Contas Especial - O Sr. Henrique Sisterolli (AECL) informou que a Instrução Normativa TCU nº 71, de 2012, que dispõe sobre Tomada de Contas Especial, foi modificada em seu art. 7º e acrescido o art. 13-A, nos termos da Instrução Normativa TCU nº 85, de 22 de abril de 2020. Disse que a AECL emitiu Orientação Técnica n.º 03/2020 (11893138), encaminhada por meio do Ofício-Circular n.º 12/2020 (11925191), parte integrante do Processo SEI n.º 08001.001859/2020-90, que dispõe sobre os seguintes aspectos: i) orientação sobre instauração de Processos de Tomada de Contas Especial; ii) orientação sobre arquivamento e andamento de Processos de TCE instaurados por omissão, quando há a prestação de contas intempestiva; iii) orientação sobre trâmite processual para consulta ao TCU; e iv) alterações decorrentes da Instrução Normativa TCU n.º 71/2012, pela Instrução Normativa TCU n.º 85/2020 , que trata da possibilidade de pagamento do dano ao erário sem a incidência de juros. Prosseguiu informando que o Instituto Serzedello Corrêa (ISC/TCU), em conjunto com a Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (Seceex/TCE), está finalizando a preparação de capacitação em TCE, na modalidade EaD; que a perspectiva é que o curso seja disponibilizado no mês de setembro/2020, sem limite de vagas por unidade, pois será em EaD. Em que pese a capacitação a ser oferecida pelo TCU, disse que a AECL também está promovendo, por videoconferência, capacitação em TCE para as unidades interessadas. Por fim, disse que os órgãos do MJSP serão informados oportunamente quando o curso do TCU estiver disponível.

5) Implantação do Programa de Integridade – O Sr. Cláudio Py informou que o Programa de Integridade encontra-se em sua terceira fase, que trata do levantamento dos riscos de integridade. Disse que a AECL tem realizado discussões com as unidades a respeito da análise da planilha de riscos de integridade. Prosseguiu informando que foi submetida à deliberação do Gabinete do Ministro minuta de Portaria, com o objetivo de estabelecer orientações para a implantação de programa de integridade pelas empresas interessadas em contratar com o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme disposto no processo SEI nº 08001.004150/2019-11.

6) Alteração normativa promovida pelo Decreto nº 10.426, de 16 de julho 2020 – O Sr. Cláudio Py informou que foi publicado o Decreto n.º 10.426, de 16 de julho 2020, que versa sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED. Enfatizou que todos os procedimentos de ajustamento de execução descentralizadas, com valores acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) ou com prazo de execução superior a 12 (doze) meses, deverão ser encaminhados, previamente a sua assinatura, à Assessoria Especial de Controle Interno (AECL) e à Consultoria Jurídica (CONJUR/MJSP) para as análises cabíveis, devendo os autos serem instruídos com Nota Técnica indicativa do atendimento dos requisitos elementares para a celebração e documentações comprobatórias, conforme normativos correlacionados e nos termos das orientações expedidas pela Câmara Permanente de Convênios da Advocacia-Geral da União.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Karina de Ulhoa Soares, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no respectivo processo SEI, por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Antônio de Almeida Py, Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno**, em 28/08/2020, às 16:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARINA DE ULHOA SOARES, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 31/08/2020, às 09:19, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique César Sisterolli Kamchen, Coordenador(a)-Geral de Controle Interno**, em 31/08/2020, às 10:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Roberto Fay de Sousa, Assessor(a) Técnico(a)**, em 31/08/2020, às 10:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA LAURA RIQUE DA SILVA, Coordenador(a) de Controle, Transparência e Integridade**, em 31/08/2020, às 10:40, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº



8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Keite Viana Costa, Assessor(a) Técnico(a)**, em 31/08/2020, às 11:01, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Dominici Soriano, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas**, em 01/09/2020, às 13:57, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZA PIMENTEL DA COSTA SIMOES, Coordenador(a)-Geral do Gabinete do Ministro**, em 01/09/2020, às 14:10, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Agrício da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública**, em 01/09/2020, às 14:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Bernardes Soares, Assistente Técnico(a)**, em 01/09/2020, às 14:48, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Isabela Maiolino, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional do Consumidor**, em 01/09/2020, às 14:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CYNTHIA FONSECA XAVIER DA SILVEIRA, Chefe de Gabinete da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública**, em 01/09/2020, às 15:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Rabelo Patury, Chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Justiça**, em 01/09/2020, às 17:37, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO BENEVIDES BOMFIM, Chefe de Gabinete da Secretaria-Executiva**, em 02/09/2020, às 10:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo De Freitas Da Silva, Chefe de Gabinete da Secretaria de Operações Integradas**, em 09/09/2020, às 10:50, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12460585** e o código CRC **66F97DD1**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.